

Id:1252565FBF132100

Id:0B61FB05EB6120BC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2021 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 001/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

**CONTRATADA:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 02.725.914/0001-45, com sede na cidade de Timon - MA, Rua Antônio Guimaraes, Nº 2501, bairro Parque Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro Machado Paço, portador do CPF Nº 643.531.921-91, RG Nº 3.184.601 SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Alphaville Flamboyant, Nº 46, Casa 02 Bairro Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-527, Goiânia - GO.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 005/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Continuam em pleno vigor e validade todas as cláusulas e condições firmadas no contrato nº 005/2021 referente à concorrência nº 001/2020 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para pavimentação asfáltica e recapeamento de vias públicas no município de São Raimundo Nonato - PI, exceto a que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrate

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. O prazo de execução do contrato nº 005/2021 será prorrogado por mais 120 dias (cento e vinte dias) no período de 22/09/2021 à 21/01/2022.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato - PI, 22 de setembro de 2021

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal  
Contratante

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI  
CNPJ: 02.725.914/0001-45  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

1º \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
2º \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ata da reunião da Comissão Municipal de Licitação para recebimento abertura e julgamento de proposta para a contratação dos serviços de recuperação completa do motor de um veículo Modelo 5-10, conforme edital nº 050/2021, do convite 005/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte um, às 10:00 horas nas dependências da Quadra de Esporte da Unidade de Pré-escolar 12 de Janeiro, situada a Rua Licínio José Veloso nº 85 (ATRAS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES) a Comissão Municipal de Licitação formada pelos servidores municipais- CAMILA DE SOUSA VELOSO presidente,- secretária JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA e BIANCA RENALI MENDES PEREIRA LIMA (membro), reuniu-se com o fim especial de receber, abrir e julgar propostas para a execução dos serviços mecânicos para recuperação completa do motor de uma camionete Chevrolet, modelo 5-10 ano de fabricação 2017. I, conforme consta do edital 050/2021, do convite 005/2021. Das empresas cadastradas para o objeto pertinente estiveram presente, as Empresas, convidadas LUIS CARLOS ALVES CAVALCANTE- LTDA-ME, representada pelo seu Sócio administrador Sr. Luis Carlos Alves Cavalcante, com sede na cidade de Floriano, a empresa L & R TEIXEIRA LTDA-ME, representada pelo seu procurador Sr. WEBTON FERREIRA BARRETO, da cidade de Floriano, e a Empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI, representada pela Procuradora Srta. LIVIA GOMES BARBOSA, da cidade de Floriano-PI. Ao iniciar os trabalhos a presidente desejou boas vindas aos licitantes e esclareceu que esta licitação na modalidade CONVITE, e que seu julgamento será o de menor preço. Feito estes esclarecimentos a Presidente recomendou a Secretária a receber, abrir e conferir a documentação de regularidade das empresas concorrentes, constante no envelope nº 01. As Empresas apresentaram os documentos exigidos no edital e foram habilitadas ao processo. A presidente esclareceu que o julgamento de propostas será feito observando o regime de menor preço global. Concluída a fase de habilitação, e iniciada a fase de classificação de propostas, a presidente recomendou a secretária a receber, abrir e conferir o envelope nº 02, das empresas habilitadas cujo resultado é o que segue:

Empresa LUIS CARLOS ALVES CAVALCANTE- EPP - valor global importou em R\$ 50.064,00 (cinquenta mil e sessenta quatro reais)

**CONDIÇÕES**  
Validade : 60 (sessenta) dias -  
Condições de Pagamento: CONFORME O EDITAL  
Empresa L & R TEIXEIRA LTDA-ME - valor global importou em R\$ 50.340,00 (cinquenta mil trezentos e quarenta reais)

**CONDIÇÕES**  
Validade : 60 (sessenta) dias -  
Condições de Pagamento: CONFORME O EDITAL  
A Empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI. - valor global importou em R\$ 50.340,00 (cinquenta mil trezentos e quarenta reais)

**CONDIÇÕES**  
Validade : 60 (sessenta) dias -  
Condições de Pagamento: CONFORME O EDITAL  
Concluída a fase de classificação de proposta, e pelo resultado apresentado a Empresa LUIS CARLOS ALVES CAVALCANTE- EPP, foi considerada vencedora deste certame por ter apresentado propostas de menor valor para o objeto desta licitação, o que se torna mais vantajosa para a administração. Facultada a palavra aos licitantes, para comentar sobre o processo, mas ninguém quis usa-la. O presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessária a lavratura desta ata. Reiniciado os trabalhos o presidente recomendou a Secretária a fazer a leitura desta ata que depois de lida e achada de acordo será assinada pelos membros desta comissão e pelos licitante presente. Nada mais havendo a tratar foi encerrado os trabalhos.

Sebastião Leal, 22 de outubro de 2021

*(Handwritten signatures)*

Camila de Sousa Veloso ( presidente)  
Jose Mauricio de Sousa - Secretário  
Bianca Renali Mendes Pereira Lima- Membro

**LICITANTES**

*(Handwritten signature)*  
LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE

**EMPRESA LICITANTE**

LUIS CARLOS ALVES CAVALCANTE - EPP

*(Handwritten signature)*  
LIVIA GOMES BARBOSA

F. DAS CHAGAS ALVES PEREIRA - EIRELI

*(Handwritten signature)*  
WEBTON FERREIRA BARRETO

L & R TEIXEIRA LTDA-ME

*(Handwritten notes and signatures)*

(Continua na próxima página)